



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DA GENTE

**Gabinete do Prefeito**

Ofício nº 834/2005-GAB

Toledo, 8 de Agosto de 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

RECEBIDO EM 9/8/2005

**RESPONSÁVEL**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Em conformidade com o que preceitua o inciso IX do artigo 55, combinado com o inciso XIII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo, firmamos Convênio com a ACIT, objetivando a viabilização de informações sobre a realização de processos licitatórios da Administração Municipal, cuja cópia anexamos ao presente para apreciação do Legislativo.

Aguardando a deliberação do referido Convênio subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

José Carlos Schiavinato  
Prefeito do Município de Toledo

Ao Excelentíssimo Senhor  
Ver. Winfried Mossinger  
Câmara Municipal De Toledo  
Toledo - Pr



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DA GENTE

Gabinete

## TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio que, entre si fazem, o MUNICÍPIO DE TOLEDO, com a interveniência da Secretaria da Administração, e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TOLEDO, visando à prestação de informações sobre a realização de processos licitatórios.

### **PARTES CONVENENTES:**

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC sob nº 76.205.806/0001-88, com sede à Rua Raimundo Leonardi, 1586, em Toledo, PR, representado pelo Prefeito JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO, com a interveniência da Secretaria da Administração, neste ato representada pelo Secretário LUIZ ALBERTO CYPRIANO, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO; e

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TOLEDO**, inscrita no CNPJ sob nº 78.116.423/0001-69, com sede no Largo São Vicente de Paulo, 1.333, em Toledo, PR, neste ato representada por sua Presidente SOLANGE PINZON MARTINS, doravante denominada simplesmente ACIT.

### **DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Convênio a conjugação de esforços dos convenentes no sentido de viabilizar às empresas filiadas da ACIT informações sobre a realização de processos licitatórios pelo MUNICÍPIO.

### **DAS RESPONSABILIDADES:**

#### **Caberá ao MUNICÍPIO:**

a) contratar e disponibilizar um estagiário para realizar contatos no sentido de incentivar a participação de empresas filiadas da ACIT em processos licitatórios promovidos pelo MUNICÍPIO;

b) arcar com toda e qualquer despesa pertinente à remuneração e encargos decorrentes da contratação do estagiário a que se refere a alínea anterior.

#### **Compete à ACIT:**

a) disponibilizar espaço físico, equipamentos, material de consumo e linha

telefônica para que o estagiário possa desenvolver as suas atividades de forma adequada;

b) efetuar o controle rigoroso da freqüência e da carga horária do estagiário, de acordo com o horário de expediente e de atendimento por ela estabelecido, não podendo a jornada semanal ultrapassar quarenta horas;

c) comunicar à Secretaria de Recursos Humanos do MUNICÍPIO qualquer irregularidade ou inobservância de normas a que o estagiário designado der causa, relativamente às funções que exercerá na ACIT;

d) preencher, quando solicitado pelas Secretarias da Administração ou de Recursos Humanos, formulários pertinentes ao exercício das atividades pelo estagiário.

## **DURAÇÃO DO CONVÊNIO:**

O prazo de duração do presente Convênio é de um ano, a contar de sua assinatura, podendo ser renovado, mediante prévio acordo entre as partes.

## **DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO:**

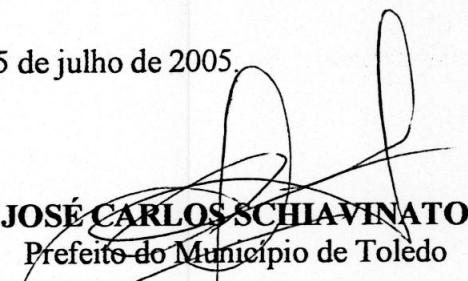
O presente Convênio poderá ser resílido, a qualquer tempo, mediante acordo das partes convenientes.

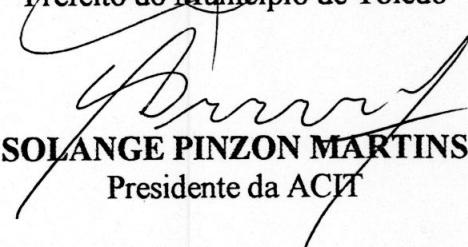
## **DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Toledo, Paraná, para a solução de qualquer controvérsia que possa surgir em decorrência do presente Convênio.

E, por estarem justas e conveniadas, firmam o presente Termo de Convênio em três vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que surta todos os efeitos de direito.

Toledo, 5 de julho de 2005

  
**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
Prefeito do Município de Toledo

  
**SOLANGE PINZON MARTINS**  
Presidente da ACIT

## **TESTEMUNHAS:**

